

Formulário de Referência

Em atendimento à Instrução CVM n. 21 de 25 de fevereiro de 2021

Razão Social: Alpha-Mar Investimentos Ltda

CNPJ: 11.000.859/0001-17

Nome fantasia: Alphamar Investimentos

Site: <http://www.alphamarinvest.com.br>

Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome: Ronan Botelho Bonnemasou

CPF: 054.944.107-73

Cargo: Diretor de Gestão

Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários

Nome: Alysson Francisco

CPF: 136.632.487-04

Cargo: Diretor de Risco e Compliance

Responsável pela gestão de risco e pelo *compliance* da empresa.

1. Declaração dos Responsáveis

DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DOS DIRETORES DE GESTÃO E DE RISCO E COMPLIANCE

Pelo presente, Alpha-Mar Investimentos Ltda (nome fantasia ALPHAMAR INVESTIMENTOS), CNPJ nº 11.000.859/0001-17, com sede na Av. Carlos Moreira Lima 90, os diretores de gestão, Ronan Botelho Bonnemasou, e de risco e compliance, Alysson Francisco, atestam:

- 1 - Reviram o formulário de referência, e;
- 2 - Que o conjunto de informações aqui contidas são um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Vitória, 23 de fevereiro 2024.

Alpha-Mar Investimentos Ltda
Ronan Botelho Bonnemasou
Diretor de Gestão

Alpha-Mar Investimentos Ltda
Alysson Francisco
Diretor de Risco e Compliance

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Alpha-Mar Investimentos Ltda foi constituída em 02 de julho de 2009, recebendo autorização para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários a partir do ato declaratório nº 10.636 de 8 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 9 de outubro de 2009. Na sua constituição, a sua razão social era Invest Capital Gestão de Investimentos, tendo sido posteriormente alterada para Alpha-Mar Investimentos com a entrada de novos sócios em 2015.

A Alpha-Mar Investimentos é uma empresa de investimentos independente, com foco de atuação em gestão de recursos. Sediada na cidade de Vitória, ES, reúne em sua equipe profissionais com expertise de mercado e forte background acadêmico, que pensam constantemente em inovação e novas tecnologias para gerar resultados consistentes aos seus clientes, pautada sempre na conduta ética e no pensamento de sustentabilidade no longo prazo de seus negócios.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos.

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 09/2015 foram agregados a Invest Capital Gestão de Investimentos Ltda mais cinco sócios. Com a vinda dos sócios o nome da Invest Capital passa a ser Alphamar Investimentos.

b. Escopo de atividades

Após a entrada dos novos sócios, além do serviço de gestão de recursos e planejamento financeiro, a consultoria em finanças corporativas também passou a ser oferecida.

c. Recursos Humanos e Computacionais

A empresa conta com 6 sócios dedicados e 1 funcionário empregado, além dos seguintes itens principais para o desenvolvimento de suas atividades:

- 6 estações de trabalho fixas, com acesso à rede da empresa e controle de acesso por meio de login e senha individual de usuário;
- 3 notebooks multiuso para apresentações;
- 1 servidor;
- Estrutura de rede própria e protegida;
- Servidor de e-mail externo;
- Contrato de backup de rede com provedor externo e seguro;
- Internet de alta velocidade e disponibilidade.

d. Regras, políticas e controles internos

As regras, políticas, procedimentos e controles internos são definidos prioritariamente nos Manuais e Políticas adotados e são revistos e atualizados periodicamente para adequação à legislação pertinente. Atualmente a empresa conta com os seguintes Manuais e Políticas:

Manual de Compliance, que contempla os seguintes aspectos:

- (i) Ética;
- (ii) Segregação Física de Atividades;
- (iii) Sigilo, Confidencialidade e Propriedade Intelectual;
- (iv) Segurança de Informações;
- (v) Investimentos Pessoais;
- (vi) Treinamentos;
- (vii) Compliance e Enforcement;
- (viii) Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Manual de Gerenciamento de Risco e Liquidez, que contempla os seguintes aspectos:

- (i) Risco de Mercado;
- (ii) Risco de Liquidez;
- (iii) Risco de Crédito;

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. Número de sócios: 07 (sete)
- b. Número de empregados: 1 (um)
- c. Número de terceirizados: 0 (zero)
- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

Dentre as pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários temos o Sr. Ronan Botelho Bonnemasou, Diretor de Gestão.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a) nome empresarial,
- b) data de contratação dos serviços e
- c) descrição dos serviços contratados

A empresa não contrata serviços de auditores independentes.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração

As receitas decorrentes de taxas com bases fixas (taxa de administração), a que se refere o item 9.2.a foram suficientes para cobrir os custos e os investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários para os últimos 12 meses.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Em 31/12/2018, o patrimônio líquido representava mais que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c, porém menor do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

6. Escopo de Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Os principais serviços prestados são: Gestão de Carteiras de Investimentos, Gestão de Fundos Exclusivos e Gestão de Clubes de Investimentos; Planejamento Financeiro para pessoas físicas e serviços de consultoria em Finanças Corporativas para empresas em geral, fora do contexto de mercado de capitais.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos

Os serviços de Gestão de Carteiras de Investimentos, Gestão de Fundos Exclusivos e Gestão de Clubes de Investimentos constituem-se da gestão discricionária de investimentos no mercado financeiro brasileiro de acordo com o perfil de cliente ou veículo e com mandato estabelecido.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os valores mobiliários elegíveis para serem objeto da gestão de recursos pela Alphamar Investimentos dependem do veículo e do mandato de cada carteira sob gestão. No entanto, a empresa basicamente atua com ativos líquidos, negociados em mercados organizados, como ações, títulos públicos e privados de renda fixa, e por meio da aquisição de cotas de fundos de investimentos, prioritariamente no mercado brasileiro.

- d. **se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

- 6.2. **Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários**

Planejamento Financeiro

O Planejamento Financeiro é um serviço que procura formular estratégias para auxiliar os clientes no gerenciamento de suas finanças pessoais para que seus objetivos de vida sejam alcançados de forma satisfatória. Esse serviço envolve a análise de todos os aspectos relevantes da situação financeira relacionados ao planejamento financeiro pessoal.

Finanças Corporativas

A empresa possui expertise de atuação em serviços de consultoria de finanças corporativas para empresas em geral, fora do âmbito do mercado de capitais.

- a. **potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

Enquanto a Consultoria de Finanças Corporativas se restringe a atividades desenvolvidas fora do âmbito do mercado de capitais, não há conflito com as demais atividades.

O serviço de Planejamento Financeiro envolve a elaboração, análise e acompanhamento de orçamentos e metas pessoais financeiras, envolvendo a análise do perfil pessoal e das necessidades de recursos. Embora o serviço possa contemplar o conhecimento do perfil de investidor, não há nenhuma indicação direta de produtos de investimentos, sendo um serviço segregado da gestão de carteiras, não havendo, portanto, conflito de interesses.

- b. **informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

O item 6.2.b não é aplicável.

- 6.3. **Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa.**

- a. **número de investidores:**

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	17	29	46

b. número de investidores com detalhamento (Quadro abaixo)

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	9	21	30
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	3	3	6
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	5	5
x. Fundos de Investimento	5		5
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 27.971.319,51	R\$ 9.563.775,72	R\$ 37.535.095,23
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 7.337.425,14	R\$ 2.182.496,87	R\$ 9.519.922,01
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 3.763.099,98	R\$ 3.763.099,98
x. Fundos de Investimento	R\$ 180.457.264,54		R\$ 180.457.264,54
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 215.766.009,19	R\$ 0,00	R\$ 231.275.381,76

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não há.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes

Valor	Nome
R\$ 139.923.743,52	
R\$ 17.873.572,72	
R\$ 16.245.328,13	
R\$ 10.358.063,11	
R\$ 9.223.001,13	
R\$ 5.172.517,19	
R\$ 2.960.384,67	
R\$ 2.589.168,75	
R\$ 2.063.053,80	
R\$ 1.787.970,72	

f. recursos financeiros sob administração dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 27.971.319,51	R\$ 9.563.775,72	R\$ 37.535.095,23
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 7.337.425,14	R\$ 2.182.496,87	R\$ 9.519.922,01
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 3.763.099,98	R\$ 3.763.099,98
x. Fundos de Investimento	R\$ 180.457.264,54		R\$ 180.457.264,54
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 215.766.009,19	R\$ 0,00	R\$ 231.275.381,76

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração

a. Ações	R\$ 3.763.100,32
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 1.421.388,48
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 9.995.478,06
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 27.518.660,41
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 187.190.578,84
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 1.386.175,65
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 231.275.381,76

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não é aplicável.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

NELSON ALVARENGA DE SALDANHA, CPF: 384.654.937-15

NELSON CHIEPPE DE SALDANHA, CPF: 144.248.447-06

b. controladas e coligadas

Não há empresa controlada nem coligada.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não há.

e. sociedades sob controle comum

Não há.

8. Estrutura Operacional

8.1 Estrutura Administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

- Assembleia de Sócios:

- Cabe à Assembleia de Sócios discutir e decidir questões estratégicas, assuntos societários e resolução de conflitos que superem as atribuições individuais definidas para os demais responsáveis da empresa.
- **Área de Gestão de Recursos:**
 - Responsável por todas as atividades relacionadas à gestão das carteiras, assim como a coordenação dos comitês ligados aos assuntos de investimentos.
- **Área de Risco e Compliance:**
 - Responsável pelas atividades de implementação, acompanhamento e revisão dos procedimentos internos estabelecidos para cumprimento de normas e legislação pertinente;
 - Responsável pelas rotinas de controle de risco e supervisão dos limites e processos relacionados à gestão de recursos.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitês de Gestão de Patrimônio

O Regimento Interno (“Regimento”) disciplina o funcionamento do Comitê de Gestão de Patrimônio (CGP) da Alphamar.

O Comitê reunir-se-á ordinariamente em periodicidade trimestral e em caráter extraordinário sempre que necessário.

Das reuniões do CGP, serão lavradas atas contendo as matérias discutidas e os resultados das votações. A ata da reunião do Comitê deverá conter, no mínimo, os seguintes aspectos:

- (i) Nome dos participantes, tanto dos membros do Comitê quanto de eventuais convidados;
- (ii) Itens discutidos pertencentes à pauta ordinária e/ou extraordinária;
- (iii) Deliberações tomadas, mencionando-se as manifestações e posicionamentos de seus membros sobre as matérias apreciadas e deliberadas;
- (iv) Observações, quando cabíveis, dos membros sobre aspectos discutidos e sobre eventuais solicitações de pauta para próximas reuniões do CGP;

(v) Anexo composto dos estudos, análises técnicas e quaisquer outros materiais que tenha subsidiado as deliberações do C6P;

Participam das reuniões do C6P o Diretor de Gestão de Recursos, os gestores, os analistas e o responsável pela área de Risco & Compliance. Terão direito de voto nas deliberações o Diretor de Gestão de Recursos e os gestores responsáveis, cada um com direito a um voto, enquanto o Diretor de Risco & Compliance terá o poder de vetar a execução da deliberação em caso de não conformidade com as políticas da empresa.

Comitê de Investimento-CI

O Comitê de Investimentos reúne mensalmente para tratar do acompanhamento dos mandatos, performance e revisão de clientes, além de definir a estratégia de alocação.

Compõe o Comitê o Diretor de Gestão de Recursos, os responsáveis pelas áreas de gestão de patrimônio, analistas e representantes da área comercial.

Das reuniões do Comitê de Investimentos, serão lavradas atas contendo as matérias discutidas e os resultados das votações. A ata da reunião deverá conter, no mínimo, os seguintes aspectos:

- (i) Nome dos participantes, tanto dos membros do Comitê quanto de eventuais convidados;
- (ii) Itens discutidos pertencentes à pauta ordinária e/ou extraordinária;
- (iii) Deliberações tomadas, mencionando-se as manifestações e posicionamentos de seus membros sobre as matérias apreciadas e deliberadas;
- (iv) Observações, quando cabíveis, dos membros sobre aspectos discutidos e sobre eventuais solicitações de pauta para próximas reuniões do Comitê de Investimentos;
- (v) Anexo composto dos estudos, análises técnicas e quaisquer outros materiais que tenha subsidiado as deliberações do Comitê de Investimentos;

Participa, também, do Comitê de Investimentos o Diretor de Risco & Compliance, que terá o poder de vetar a execução das deliberações tomadas quando elas não estão em conformidade com as políticas adotadas.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS: Ronan Botelho Bonnemasou, responsável pelas atividades de gestão de recursos na empresa.

DIRETOR DE RISCO, COMPLIANCE E PLD: Alysso Francisco, responsável pelos controles, monitoramento e adequação às normas, assim como os controles de risco e liquidez das carteiras de investimentos geridas pela empresa.

8.2 -

Não se aplica.

8.3 Relação de Diretores

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.005.494/4107-73	RONAN BOTELHO BONNEMASOU	40	ADMINISTRADOR	DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS	01/01/2016	INDETERMINADO	
136.632.487-04	Alysso Francisco	32	Economista	Diretor de Risco, Compliance e PLD	15/01/2024	Indeterminado	

8.4 Informações do Responsável pela Administração de carteiras

RONAN BOTELHO BONNEMASOU - Diretor de Gestão de Recursos

a) Cursos concluídos:

- MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas/FGV 2005-2006
- Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Vitória/ FDV 2000-2004.

b) Aprovação em exame de certificação profissional

- Certificado no Exame CGA - ANBIMA em 06/04/2017;
- Certificado APIMEC CNPI-P, nº de registro EM-1296, em 04/06/2013 (Profissional Certificado).
- Certificado CPA-20 ANBIMA, em 31/10/2013 com vencimento em 31/10/2018.

c) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

2014 - Presente - ALPHA-MAR INVESTIMENTOS LTDA., Vitória, ES, Brasil

Empresa de gestão de recursos de terceiros.

Diretor de Gestão de Recursos (11/2017 - presente)

Responsável pela gestão de recursos de terceiros na empresa. Responsável pela coordenação dos processos da área e representação perante a CVM.

Analista de Investimentos (11/2013 – 10/2017)

Análise e avaliação de títulos e valores mobiliários, utilizando ferramentas de análise fundamentalista e econométricas. Recomendações de investimentos para o gestor de carteiras. Participação no processo de investimentos de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras individuais.

8.5 Informações do Responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e de Risco

ALYSSON FRANCISCO – Diretor de Compliance e Risco

a) Cursos concluídos:

- **Mestrado em Contabilidade e Finanças – Fucape Business School – 2020**
- **Graduação em Economia – Fucape Business School – 2015**

b) Aprovação em exame de certificação profissional

- **Certificado no Exame CGA – ANBIMA em 10/08/2023**

c) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

- **01/2024 – Presente – ALPHA-MAR Investimentos LTDA, Vitória-ES, Brasil.**
 - **Diretor de Risco e Compliance**
- **11/2020 – 12/2023 – Cepemar Administração e Participações, Vitória-ES, Brasil.**
 - **Controladoria e Gestão Orçamentária, Análise de viabilidade de projetos.**

Item 8.6 e 8.7 não aplicável.

8.8 Estrutura da Área de Gestão de Recursos

- a. Quantidade de profissionais: 3 (três)**
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Gestão de recursos, coordenada e executada por Ronan Bonnemassou.

Gestão de riscos e *compliance* (cumprimento de regras, políticas, procedimentos e

Controles internos): coordenada por Alysson Francisco.

Back office: Bruna de Oliveira Braga.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestão de Recursos compreenderá cumulativamente:

- I. O entendimento do perfil do investidor, compreendendo os aspectos relacionados as expectativas, das restrições e dos objetivos de investimento de acordo com suas necessidades econômico-financeiras, presentes e futuras, observados os respectivos padrões de risco, a necessidade de liquidez e o prazo de retorno, sempre de acordo com a particularização do veículo de investimento em referência;
- II. A identificação de ativos elegíveis e indicação de um portfólio adequado à especificação do mandato/regulamento;
- III. A alocação, seleção e rebalanceamento dos ativos financeiros conforme a leitura de mercado, o mandato especificado e as restrições de regulamento;
- IV. Monitoramento das posições do veículo de investimentos, níveis de risco e enquadramento no perfil.

As fontes de informação para análise de mercado e acompanhamento dos ativos financeiros investidos e a investir são realizadas por meio da plataforma Bloomberg.

O acompanhamento da posição das carteiras de investimento, dos limites, do enquadramento, do risco e liquidez é realizado por meio do sistema Atlas PAS, da Britech.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de Profissionais: 1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O controle e a supervisão das práticas profissionais dos Colaboradores em relação a Risco e Compliance é de responsabilidade do Diretor: Alysson Francisco, CPF: 136.632.487-04, telefone: (27) 3203-6427, e-mail: af@alphamarinvest.com

Todos os Colaboradores e Contratados que tiverem suas atividades profissionais relacionadas com o mercado financeiro e de capitais devem atuar de forma condizente com as regras, normas e procedimentos estabelecidos, sendo importante que, em caso de dúvidas ou necessidade de aconselhamento, se busque auxílio imediato junto ao Diretor de Compliance.

Sempre que julgar necessário, o Compliance estabelecerá normas, procedimentos e controles internos, determinando as atualizações, implementações de novas estratégias e políticas ou, ainda, aditamentos e retificações dos mecanismos de controles internos, assim como o treinamento para todos os Colaboradores, acerca das alterações ocorridas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Caberá ao Compliance, no exercício de suas atribuições:

I - estabelecer controles internos em relação a práticas e procedimentos, bem como verificar a adequação e efetividade de referidos controles:

II - descrever, avaliar e revisar os procedimentos das áreas de atuação de cada um dos Colaboradores, visando minimizar preventivamente riscos operacionais, sempre que entenderem necessário e, obrigatoriamente, uma vez por ano:

III - avaliar os processos e procedimentos utilizados para assegurar o cumprimento do disposto nos capítulos do presente Manual de Compliance e demais códigos, manuais e políticas aos quais a empresa venha a aderir:

IV - avaliar eventuais atos que possam caracterizar, direta ou indiretamente, um descumprimento pelos Colaboradores, do disposto no presente Manual de Compliance e demais códigos, manuais e políticas aos quais a Alphamar venha a aderir; e

V - definir os procedimentos a serem adotados para a repressão de atos praticados em desacordo com o presente Manual de Compliance e demais códigos, manuais e políticas aos quais a Alphamar venha a aderir, bem como estabelecer as penalidades ou mecanismos para a reparação de danos sofridos pela mesma ou terceiros em função do descumprimento, a serem aplicados pela diretoria da Alphamar.

Por fim, na hipótese do Compliance verificar, a qualquer momento, o descumprimento por algum dos Colaboradores da Alphamar acerca das regras dispostas neste Manual, poderá ser aplicado, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, determinadas sanções. As sanções em questão serão aplicadas conforme a gravidade do descumprimento verificado e poderão consistir em: (i) carta de advertência ao Colaborador; (ii) suspensão do Colaborador; ou (iii) demissão do Colaborador.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho a ser executado pelo setor

O diretor responsável pela área reporta-se somente à Assembleia de Sócios, mantendo assim a sua total independência e não subordinação a nenhuma outra área da empresa.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O controle de risco refere-se às atividades de mensuração, avaliação, análise e reporte de risco de mercado às áreas e pessoas relevantes, de acordo com a governança estabelecida e acompanhando as ações necessárias para readequação da posição e/ou nível de risco, quando necessário.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Atualmente, são utilizados os sistemas Atlas PAS, da empresa BRITech e o terminal da Bloomberg, assim como os sites da ANBIMA e da BM&F Bovespa como principais fontes de informação sobre cotações, taxas, negociações e demais dados sobre o mercado e os ativos negociados, os quais possuam impacto na gestão de riscos e liquidez.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor responsável pela área reporta-se somente à Assembleia de Sócios, mantendo assim a sua total independência e não subordinação a nenhuma outra área da empresa.

Itens 8.11 e 8.12 não se aplicam.

9. Remuneração da Empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

As fontes de receita estão divididas de acordo com suas três áreas de atuação: Gestão de Recursos, Planejamento Financeiro e Finanças Corporativas.

Os serviços de gestão de recursos são remunerados por taxas de administração percentual incidente pró rata temporis sobre o patrimônio sob gestão, podendo ser adicionado de uma taxa de performance incidente sobre a rentabilidade que exceder a variação do benchmark.

Os serviços de planejamento financeiro pessoal são remunerados a valores monetários específicos, cobrados diretamente do cliente.

Os serviços de finanças corporativas são remunerados conforme o projeto entregue, de acordo com proposta apresentada caso a caso.

9.2 Percentual da receita por produto

- a. taxas com bases fixas: 48%
- b. taxas de performance: 52%
- c. taxas de ingresso: 0%
- d. taxas de saída: 0%
- e. outras taxas: 0%

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A contratação de serviços de terceiros deve ser baseada sempre em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da empresa. Os relacionamentos comerciais devem pautar-se no bom senso comercial, integridade, honestidade, qualidade, presteza e respeito às leis e contratos firmados.

Todo e qualquer serviço cuja prestação possa implicar acesso a informações sigilosas deve ser precedido de contrato por escrito com cláusula específica de confidencialidade sobre as informações da Alphamar, assinado por ambas as partes antes do início da prestação do serviço.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Em relação às carteiras administradas, a Alphamar busca sempre as melhores condições comerciais para seus clientes, dado que a gestão das carteiras é sempre realizada por meio de contas específicas em nome do cliente nas corretoras de investimento. Cabe ressaltar que a Alphamar não recebe das corretoras comissões, taxas, rebates ou quaisquer outros benefícios advindos da gestão de carteiras administradas. Tais condições obtidas pela Alphamar são verificadas periodicamente pelo gestor de recursos na medida em que as operações são realizadas.

Em relação à gestão de Clubes de Investimento, como também são operacionalizados por meio de corretora específica, são buscadas condições comerciais de custos favoráveis ao clube gerido pela Alphamar. As condições são acompanhadas frequentemente na medida em que as operações são realizadas. Ressalta-se que a Alphamar não recebe das corretoras comissões, taxas, rebates ou quaisquer outros benefícios advindos da gestão de clubes de investimento.

Em relação à gestão de fundos de investimento, a Alphamar busca condições comerciais diferenciadas e que beneficiem os cotistas dos fundos geridos. As condições de custos são verificadas na medida em que as operações ocorrem e o cumprimento das condições comerciais obtidas em vantagem aos cotistas é acompanhado periodicamente. Os benefícios obtidos como rebates de taxas de administração e performance de fundos investidos são convertidas para os fundos geridos. Ressalta-se que os benefícios obtidos pela Alphamar na gestão de fundos de investimentos, como rebates de taxas de administração e performance, são convertidos diretamente para cada fundo em específico, cabendo à Alphamar apenas as receitas decorrentes de taxa de administração e performance propriamente dos fundos administrados.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os Colaboradores da Alphamar devem abster-se da prática de qualquer ação ou omissão que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa, ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviço e quaisquer agentes do mercado financeiro que realizem negócios com a Alphamar, visando, sempre que possível, a construção e manutenção de relacionamentos sólidos e duradouros. É vedado solicitar ou aceitar para si próprio ou para terceiros qualquer item de valor em troca de negócios, favorecimento pessoal ou fornecimento de informação confidencial. São considerados itens de valor: dinheiro; títulos; oportunidades de negócios, mercadorias e serviços.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Os eventos prováveis para a operação do Plano de Continuidade de Negócios são: acesso proibido a sede em razão de acidentes, desastre com a sede, mau funcionamento de hardware ou software ou por razões de caso fortuito ou força maior (desastre natural). Qualquer evento não citado que venha afetar o funcionamento normal das atividades desenvolvidas pela empresa será analisado pelo Comitê de Sócios cabendo ao mesmo decidir quanto a necessidade da implementação total ou parcial do Plano de Continuidade de Negócios.

O Plano de Continuidade de Negócios consiste no desenvolvimento preventivo de um conjunto de estratégias e planos de ação de maneira a garantir que os serviços essenciais sejam devidamente identificados e preservados na ocorrência de uma contingência até o retorno à situação normal de funcionamento da empresa.

Ações preventivas como uma estrutura operacional flexível, política de backup de seus arquivos e parcerias com entidades privadas contribuem para na ocorrência de contingências relacionadas ao mau funcionamento de hardware ou software em sua sede sejam prontamente solucionadas quando da sua ocorrência.

Caso haja a necessidade de migração dos processos críticos para o local de contingência, este possui equipamentos adequados para a continuidade das operações da Alphamar. Os dados do backup podem ser recuperados a partir do HD em nuvem acessível por meio de senha disponibilizada apenas a profissionais habilitados.

Deverão ser encaminhadas para o local de contingência, situado em local distinto da sede, as pessoas responsáveis pelas seguintes funções: responsável pela gestão das carteiras, relação

com investidores e Risco e Compliance, além de colaboradores estratégicos definidos pelo Comitê de Sócios. Nesse local é realizada a acomodação e instalação dos nossos principais usuários e aplicativos.

- **Disponibilidade do servidor:**

A disponibilidade do servidor é contingenciada utilizando-se o servidor de arquivos externo em nuvem. Os arquivos que são colocados na rede recebem o upload automático para a servidor externo. Assim, caso ocorra uma situação de indisponibilidade do servidor físico, ainda assim as pastas e arquivos podem ser acessados. Apenas os Sócios possuem senha de acesso ao servidor externo em nuvem.

- **Recuperação e backup**

A Alphamar possui rotinas de backup de seus arquivos, realizadas em tempo real, armazenadas em servidor de nuvem localizado em instalações diferentes da sede. Tal procedimento segue a seguinte política:

- Todos os arquivos localizados na rede de arquivos da Alphamar são copiados em tempo real, de maneira automática, para o servidor espelho, localizado em nuvem virtual. Todos os arquivos são atualizados a cada nova versão salva do documento. Cada versão fica disponível para restauração por até 120 dias.

Tal política é suficiente para dar continuidade aos negócios no caso da ocorrência dos eventos prováveis – contingência. O sistema de servidor externo contratado realiza o backup automático de arquivos, salvando todas as alterações ocorridas em cada arquivo por até trinta dias. Desta forma, caso seja necessário realizar o resgate e restauração de algum arquivo no servidor, é possível acessar o backup por meio do servidor externo Dropbox. Apenas os Sócios possuem senha de acesso ao servidor externo Dropbox.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O Diretor de Compliance assume também a atribuição de controlar o risco e a liquidez das carteiras, por meio de sistemas que permitem a checagem das posições e sua atuação de forma independente, reportando-se diretamente à Assembleia de Sócios da empresa. Trabalhando junto à área de gestão, auxilia o comitê de investimento nas tomadas de decisões, no que tange a observação dos limites, de risco, observação dos procedimentos, normas internas e regulação. Dadas as características de investimento, existe o monitoramento de todos os ativos, das exposições dos fundos e dos parâmetros de risco.

Cabe à gestão de risco:

1. estabelecer controles internos em relação a práticas e procedimentos, bem como verificar a adequação e efetividade de referidos controles;
2. descrever, avaliar e revisar os procedimentos das áreas de atuação de cada um dos Colaboradores, visando minimizar preventivamente riscos, sempre que entenderem necessário;
3. avaliar os processos e procedimentos utilizados para assegurar o cumprimento do disposto nos capítulos do Manual de Gerenciamento de Riscos e Liquidez em vigência;
4. avaliar eventuais atos que possam caracterizar, direta ou indiretamente, um descumprimento pelos Colaboradores, do disposto no Manual de Gerenciamento de Riscos e Liquidez em vigência;
5. definir os procedimentos a serem adotados de maneira a se fazer cumprir o Manual de Gerenciamento de Riscos e Liquidez em vigência, bem como estabelecer mecanismos para a reparação do descumprimento.

10.6 Controles Internos sobre distribuição de fundos que seja gestor ou administrador

Não se aplica.

10.7 Endereço na Rede Mundial de Computadores

www.alphamarinvest.com

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

Não há.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

Não há.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

Não há.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

Não há.

12. Declarações

Declarações do Diretor responsável pela administração da Gestora, atestando:

- a. **acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização**

da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos:

Nada a declarar.

- b. **condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação:**

Nada a declarar.

- c. **impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa:**

Nada a declarar.

- d. **inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito:**

Nada a declarar.

- e. **inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado:**

Nada a declarar.

- f. **Títulos contra si levados a protesto:**

Nada a declarar.

